



## DECRETO Nº99 DE 12 DE JULHO DE 2023

PUBLICADO NO ATRIO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA  
EM 12/06/2023

*"Concede prorrogação da licença por motivo de  
Doença na Família à servidora que menciona".*

O **Prefeito Municipal de Planura**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o pedido feito por VERA LUCIA MACHADO, servidora municipal relatando necessitar de licença para tratar de interesse particular;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora, a qual solicitou a prorrogação da Licença Por Motivo de Doença na Pessoa da Família, com base no art. 85, §2º, I, da Lei Complementar nº 01/1994, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar nº 01/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica prorrogada, a partir de 05/07/2023 à 03/08/2023, a licença para tratar de assuntos particulares da servidora **VERA LUCIA MACHADO**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05/07/2023.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Planura/MG, 12 de julho de 2023.

  
**ANTONIO LUIZ BOTELHO**  
Prefeito Municipal